



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESULTADO DE EDITAL DE CADASTRAMENTO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

2º RESULTADO - EDITAL 04/2024

Para os/as estudante que apresentaram Complementação de Documentos ao 1º Resultado Edital 04/2024

CAMPUS ARAGUAIA

A Pró-reitoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Mato Grosso torna público o **2º Resultado do Edital/PRAE nº 04/2024**, conforme situação abaixo relacionada.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	MODALIDADE DE AUXÍLIO		
			PERMANÊNCIA	MORADIA	ALIMENTAÇÃO
1	202412725005	23108.076026/2024-10	SIM	NÃO	NÃO
2	202411730047	23108.078147/2024-98	SIM	NÃO	NÃO
TOTAL			2	0	0

LISTA DE ESTUDANTES QUE DEVEM COMPLEMENTAR DOCUMENTAÇÃO

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	SITUAÇÃO
1	202411731008	23108.076110/2024-25	Aguardando Documentação
2	202411715002	23108.078102/2024-13	Aguardando Documentação
3	202411730042	23108.078342/2024-18	Aguardando Documentação
4	202411730039	23108.078329/2024-69	Aguardando Documentação
5	202412725007	23108.041456/2024-11* 23108.077250/2024-11 23108.078364/2024-88 23108.080368/2024-26 23108.077474/2024-22 23108.078363/2024-33 23108.076657/2024-21	Aguardando Documentação
6	202411730046	23108.078656/2024-11	Aguardando Documentação
7	202411715033	23108.048595/2024-67	Aguardando Documentação
8	202411731009	23108.079295/2024-20	Aguardando Documentação
9	202411722027	23108.077809/2024-11	Aguardando Documentação
10	202411728007	23108.079841/2024-22	Aguardando Documentação
11	202411722002	23108.081756/2024-24	Aguardando Documentação
12	202411725022	23108.077531/2024-73	Aguardando Documentação
13	202411730043	23108.083875/2024-11	Aguardando Documentação
14	202411715014	23108.084364/2024-17	Aguardando Documentação
15	202211715002	23108.084670/2024-53	Aguardando Documentação
16	202411732004	23108.084872/2024-03	Aguardando Documentação

COMUNICADOS

- As/Os estudantes classificadas/os devem aguardar lista de chamada para ocupar vaga de auxílio e assinatura de termo de compromisso.
- Embora as/os estudantes estejam classificadas/os para Auxílio Moradia e moradia na Casa do Estudante Universitário (CEU), estes auxílios são inacumuláveis, sendo as/os primeiras/os estudantes da ordem da lista de classificação chamadas/os para a CEU, até o total preenchimento das vagas, nos termos do [Artigo 8º da Portaria GR 631/2010](#). Só após poderá haver concessão das vagas de Auxílio Moradia.
 - As/Os estudantes desistentes da vaga na CEU deverão aguardar o total preenchimento das vagas da CEU para então serem chamadas/os para vaga de Auxílio Moradia, caso esta esteja disponível, concorrendo em igualdade com os demais classificadas/os no resultado vigente.
- A informação contendo a relação dos documentos faltantes e/ou esclarecimento a serem prestados pelo(a) estudante ou a motivação de desclassificação será(ão) encaminhados via e-mail/SEI em até 5 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.
 - Todo o procedimento relativo à apresentação/complementação de documentos e informações neste edital será realizado via SEI-UFMT, na forma do edital. A documentação faltante deve ser encaminhada observando-se o cronograma do edital vigente.

Legenda referente à planilha de resultado:

- "Auxiliada(o)": significa que o/a estudante já vem sendo atendida/o com o referido Auxílio;

2. "NÃO": significa que a/o estudante não foi classificada(o) para o referido Auxílio;

3. "SIM": significa que a/o estudante está classificada(o) para o referido Auxílio, ou seja, estudante em vulnerabilidade socioeconômica confirmada pela PRAE/SAE na análise socioeconômica, aguardando chamada para concessão de benefícios e/ou auxílios em lista de cadastramento.

4. "AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO": estudante que não cumpriu o disposto em edital quanto à documentação/informações necessárias à conclusão da análise socioeconômica

5. DESCLASSIFICADA/O: Estudante que não cumpriu o disposto em edital quanto à impedimentos ou ao não atendimento aos critérios de participação no programa de assistência estudantil.



Documento assinado eletronicamente por **MIRTES SANTOS OLIVEIRA, Supervisor(a) de Assistência Estudantil do CUA**, em 04/12/2024, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7443317** e o código CRC **A6EEAEBE**.